



GOVERNO DE GOIÁS

**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE – CEMAm**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERHi**

PRESIDÊNCIA

MOÇÃO CONJUNTA CEMAm/CERHi n.º 01, de 13 de agosto de 2018.

*Os Plenários do CEMAm e do CERHi aprovam
Moção Conjunta dirigida aos(as) Candidatos(as) ao
Governo do Estado de Goiás – Pleito de 2018*

Os Plenários dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente (CEMAm) e de Recursos Hídricos (CERHi);

CONSIDERANDO as atribuições e competências do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm, previstas no Decreto nº 8.450, de 11 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 22.165, de 16 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Regimento interno do CEMAm, aprovado pela Resolução CEMAm Nº 01, de 29 de julho de 2016, em especial o Art. 2º, incisos I, III, V e XXX;

CONSIDERANDO as atribuições e competências do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi, previstas nos Decretos n.º 6.999, de 17 de Setembro de 2009, e nº 8.449, de 11 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Regimento interno do CERHi, aprovado pela Resolução CERHi Nº 42, de 16 de março de 2016, em especial o Art. 2º, incisos I, II, IX, XI, XV e XVII;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAM, é um Organismo de Estado, composto por entidades públicas, instituições de classe, representações do setor produtivo, sociedade civil e da academia;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi, é um Organismo de Estado, composto por representantes do Poder Público, dos usuários e da sociedade;

CONSIDERANDO que o CEMAM e o CERHi tem, entre outras atribuições, serem os órgãos consultivos e deliberativos responsáveis, respectivamente, pelas Políticas de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a Estrutura Organizacional do Poder Público deve proporcionar a eficiência da atuação do Estado, com respostas ágeis às demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a atual estrutura do Estado de Goiás, nas áreas de meio



GOVERNO DE GOIÁS

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE – CEMAm

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERHI

PRESIDÊNCIA

ambiente e de recursos hídricos, padecem da criação de uma unidade que dê maior agilidade, dinamismo e celeridade às demandas de planejamento, gestão, uso, conservação e manutenção dos recursos naturais, propiciando o seu o controle e uso racional, de forma equilibrada e sustentável.

CONSIDERANDO a necessidade de dar agilidade, celeridade e segurança à execução das políticas de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência às ações, de observar e acompanhar esses processos, de melhorar a eficiência da atuação do Estado e dos serviços a serem prestados à sociedade.

RESOLVEM:

Aprovar Moção dirigida aos(as) candidatos(as) ao Governo do Estado de Goiás para que conste em seus planos de Governo, no que diz respeito às áreas das políticas públicas de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, o que segue:

I - Criação e estruturação de um ou mais organismos, com o status de autarquia, jurisdicionados à atual SECIMA, para o exercício das funções executivas dos componentes e instrumentos de gestão:

- da Política Estadual de Meio Ambiente, com destaque para a emissão e fiscalização de Licenças Ambientais, controle da biodiversidade, criação e manutenção das Unidades de Conservação, entre outras atividades executivas e operacionais relacionadas ao Sistema de Gestão de Meio Ambiente;

- da Política Estadual de Recursos Hídricos, com destaque para ao planejamento, regulação, controle e fiscalização dos usos de água, emissão da Outorga de direito de uso dos recursos hídricos sob domínio do Estado de Goiás, a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o Enquadramento dos corpos d'água, os Planos de recursos hídricos das bacias, Comitês de Bacias Hidrográficas, e suas estruturas complementares, entre outras funções executivas e operacionais relacionadas ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.



GOVERNO DE GOIÁS

**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE – CEMAm**

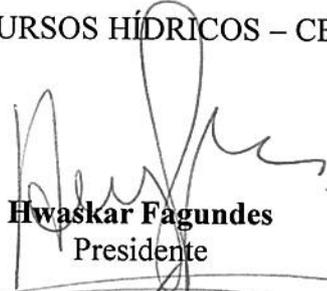
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERHI**

PRESIDÊNCIA

II – A estrutura dessa ou dessas autarquias deve favorecer a desconcentração das atividades, por meio de escritórios regionais, visando a execução das atribuições do Estado de Goiás e apoiando os Municípios para executarem ações de sua competência, em especial nas ações de descentralização da gestão de meio ambiente, e no apoio ao funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas e suas instâncias.

III – Restaurar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERHí e aplicar seus recursos, e do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, única e exclusivamente em projetos e programas ligados nas áreas de recursos hídricos e meio ambiente.

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CEMAm e
CONSELHO E ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHi, aos 13 dias do mês de agosto
de 2018, em Goiânia-Goiás.


Hwaskar Fagundes
Presidente


João Ricardo Raiser
Secretário-executivo

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED



GOVERNO DE GOIÁS

**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE – CEMAm**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERHI**

PRESIDÊNCIA

Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria de Estado da Saúde – SES
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Universidade Federal de Goiás – UFG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-GO
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-GO
Fórum Empresarial do Estado de Goiás
Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG
Associação Comercial e Industrial de Goiás – ACIEG
Federação das Indústrias de Goiás – FIEG
Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL
ONG BIO PRESERV
ONG Ecoconnecta
Instituto SOL - Desenvolvimento Sustentável, Inclusão e Cultura de Paz
Organização Social e Ambiental da Fauna e Flora do Brasil - OSAFF

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR
Empresa de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
Companhia Energética de Goiás – CELG
Associação Goiana dos Municípios – AGM
Associação dos Irrigantes do Estado de Goiás – IRRIGO
Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG
Federação das Indústrias de Goiás – FIEG
Associação de Mineradores de Águas Termais do Estado de Goiás - AMAT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-GO
Fórum Goiano de Comitês de Bacias Hidrográficas
Universidade Federal de Goiás – UFG
Fundação César Baiocchi
Sociedade Ambientalista Brasileira no Cerrado - SABC
Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH/Seção Goiás
Ministério Público do Estado de Goiás – MP-GO



GOVERNO DE GOIÁS

**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE – CEMAm**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CERHI**

PRESIDÊNCIA

Associação Goiana dos Municípios – AGM
Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMA
Ministério Público do Estado de Goiás – MP-GO
Poder Legislativo do Estado de Goiás – ALEGO
